

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS. PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-97/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2018.**

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Lambari, n.º 218, Bairro Santo André, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.887.016/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais **03 (três) meses**, no período de **07/03/2020 a 06/06/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2020



**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**



**TECNO TEMP COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	107 936
Nº II:	01-2019.2301.00470100
OPUS Nº:	011-681721761
CADASTRO VALIDADO EM:	06/03/20
ASS: <u>marcelo</u>	HM: 1000
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	